

# Estatuto muda carreira do professor municipal

Os 32.200 professores da rede municipal de ensino ganham ontem um estatuto, que, além de regulamentar, vai provocar mudanças sensíveis em suas atividades. Com a nova lei, sancionada pela prefeitura Luiza Erundina, depois de ter recebido aprovação unânime na Câmara de Vereadores, os professores passam a ter data-base para negociação salarial, garantia de correção dos salários de acordo com os índices de inflação e oportunidade de optar por uma jornada de trabalho integral.

O estatuto foi sancionado pela manhã, em cerimônia realizada no Palácio de Convenções do Anhembi, Zona Norte. Entre os presentes estava o presidente do Sindicato dos Profissionais do Ensino Municipal (Sinpeem), Claudio Fonseca, que elogiou a lei. "Ela vai trazer melhorias nas relações de trabalho dos professores", disse ele. O secretário municipal de Educação, Mário Cortella, também fez elogios. "A lei marca conquistas nas áreas pedagógica, sindical e política", afirmou.

Entre as novidades apresentadas pelo estatuto, que passou oito meses sendo negociado na Câmara de Vereadores, está a criação da jornada integral de trabalho, de 30 horas semanais. Os professores que fizerem a opção por essa carga horária continuarão a passar 20 horas com alunos, como acontece hoje. As outras 10

horas serão dedicadas a atividades extra-classe, como a discussão, com outros professores, de métodos pedagógicos, desempenho de alunos, e o planejamento escolar. Os salários de quem optar pelo período integral serão dobrados.

**Afastamento** — Os professores também poderão afastar-se da escola para cursos de graduação, atualização ou especialização, sem deixar de receber salários. "Professores e alunos vinham perdendo com a falta de atualização", explicou o secretário. "As escolas terão convênios com universidades, para promover reciclagem dos professores."

A organização interna nas unidades escolares também muda. O estatuto legaliza os conselhos de escola, que já funcionam em algumas delas, com função deliberativa. Pela lei, participam do conselho o diretor, e representantes, em igual número, dos professores, dos técnicos auxiliares em educação, dos alunos e dos pais. Num conselho com 20 representantes, por exemplo, os estudantes terão cinco representantes.

Com o objetivo de revalorizar a profissão, o estatuto também provocará uma melhoria nos salários. Um professor concursado, com nível superior, que neste mês de junho vai receber Cr\$ 709 mil, receberia, de acordo com a nova lei, Cr\$ 802 mil.